



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP
Setor de Patrimônio e Almoxarifado - IDEP-SPA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Assunto: **Contratação do Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática.**

1. INTRODUÇÃO

Conformidade com art. 18 da Lei 14.133/2021.

"Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação."

De igual forma, em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com a elaboração do Documento de Oficialização da Demanda elaborado pela Área Requisitante da solução.

2. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade Administrativa: Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia - IDEP/RO.

Unidade demandante: Setor do Patrimônio e Almoxarifado- SPA

3. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DEMANDA

Nome: Sabrina Maciel Pires

Matrícula: 30xxxxx84

Nome: Gleiciane Gomes do Nascimento Souza

Matrícula: 30xxxxx82

4. TIPO DE SERVIÇO

☐ Continuoado ☒ Não continuado

5. NATUREZA DE DESPESA

Ação	Fonte	Natureza de Despesa
16.020.12.363.1015.2087 Assegurar a manutenção administrativas da unidade	1500.001.001	3390.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica (cursos, treinamentos e aperfeiçoamentos)

6. OBJETO/OBJETIVO

Constitui objeto da presente solicitação na Contratação de Empresa para ministrar **Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática**, que será realizado nos dias 23 a 27 de junho de

2025, o treinamento será na modalidade ao vivo pela plataforma ZOOM, com foco na correta condução dos processos de baixa patrimonial no setor público. O curso oferece ferramentas práticas, segurança técnica e modelos prontos para aplicação imediata, promovendo a conformidade com os princípios da administração pública e os órgãos de controle.

7. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	CONSUMO ESTIMADO
01	Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática	Serviço	RS 10.965,00 (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais)

7.1. Das Quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VAGAS DESTINADAS AO SETOR (SPA)
01	Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática	Por Pessoa	5

Segue anexo os participantes que irão participar do curso, conforme o Adendo (0060439824):

Servidores	Lotação
Sabrina Maciel Pires	Assessora Administrativa- IDEP-SPA
Paulo Henrique Ferreira de Lima	Assessor Administrativo- IDEP-SPA
Raimundo Nonato Ribeiro Silva	Assessor Administrativo- ETEC-SPA
Hudson Valério da Silva Angeli	Assessor Administrativo- ETEC-SPA
Elza Araújo de Andrade	Assessora Administrativa- ETEC-SPA

8. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO

A participação dos servidores públicos no Treinamento Desfazimentos e Baixas Na Prática é essencial para o cumprimento das normas de administração patrimonial estabelecidas pela legislação brasileira. Destacam-se os seguintes dispositivos legais e normativos que embasam a necessidade desse treinamento:

A Lei nº 14.133/2021, também conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece regras, princípios e diretrizes para a gestão eficiente dos processos de contratação pública, reforçando a necessidade de capacitação contínua dos agentes públicos que atuam nessa área. Determina que a gestão patrimonial deve seguir os princípios da eficiência, economicidade e sustentabilidade, exigindo o correto controle, avaliação e destinação dos bens públicos

A participação dos servidores públicos no **Treinamento Desfazimentos e Baixas Na Prática** é essencial para o cumprimento das normas de administração patrimonial estabelecidas pela legislação brasileira. Destacam-se os seguintes dispositivos legais e normativos que embasam a necessidade desse treinamento.

Conforme preconiza o art. 7º da Lei nº 14.133/2021, é dever da Administração garantir que os agentes envolvidos nos processos de contratação possuam capacitação técnica para desempenhar suas funções com eficiência e responsabilidade. Ademais, o art. 169 da referida lei estabelece que os agentes da Administração devem receber capacitação continuada para aprimoramento das suas competências e conhecimentos.

Lei nº 4.320/1964 – Estabelece normas gerais de direito financeiro e impõe a obrigatoriedade do controle patrimonial dos bens públicos (§ 2º do Art. 94).

Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) – Exige transparência na gestão fiscal, incluindo a correta contabilização e mensuração dos bens patrimoniais.

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Dispõem sobre a obrigatoriedade do reconhecimento, mensuração, depreciação, amortização e exaustão dos bens móveis e imóveis da administração pública.

Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), como a Portaria nº 548/2015 – Regulamentam os procedimentos contábeis patrimoniais obrigatórios para os entes públicos, incluindo a depreciação e a avaliação periódica dos bens.

Além dessas normativas, os Tribunais de Contas têm reiterado a necessidade de atualização dos servidores na área de gestão patrimonial, destacando que a ausência de controle adequado pode resultar em **responsabilização para os entes e servidores públicos, seja por omissão, negligência, imprudência ou imperícia**.

A capacitação de servidores é pilar central para um bom desempenho e desenvolvimento dos procedimentos administrativos inerentes aos departamentos e seções que compõem esta administração uma vez que todas as aquisições e contratos são realizados por seus servidores, sendo de extrema relevância a qualificação para desempenhar suas funções inerentes à elaboração, processamento, análise e fiscalização dos processos e contratos administrativos. Ademais, os servidores capacitados podem ser multiplicadores dentro dos seus departamentos e seções, difundindo o conhecimento adquiridos. A qualificação é essencial para aumentar a produtividade e assegurar a conformidade com as novas regulamentações.

Tipo de item	Elemento de Despesa	Compra Compartilhada	Grau de Prioridade
Serviço	3390.39.26 Outros Serviços de Pessoa Jurídica - Cursos, treinamentos e aperfeiçoamento	NÃO	ALTO

9. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

O **Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática** proposto proporcionará aos servidores atualização sobre a legislação vigente e normativas aplicáveis, capacitação técnica para realizar corretamente o desfazimento e baixas, maior segurança jurídica e redução de riscos na gestão patrimonial e melhoria na qualidade das informações contábeis e patrimoniais.

A capacitação fortalece a governança patrimonial, reduz riscos na gestão patrimonial e garante maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Com essa capacitação, o profissional será capaz de gerir melhor a governança patrimonial, reduz riscos na gestão patrimonial e garante maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

A necessidade da contratação do curso justifica-se pela importância da qualificação profissional dos servidores que atuam na gestão patrimonial dentro da Autarquia. A complexidade dos desfazimentos e baixa exige conhecimentos técnicos especializados para garantir maior eficiência e transparência nos processos, minimizando riscos de irregularidades e assegurando o cumprimento da legislação vigente.

A qualificação dos servidores reflete diretamente na melhoria da gestão pública, pois permite que os profissionais desempenhem suas funções com maior segurança, eficiência e assertividade. Dessa forma, a contratação do curso contribuirá para a capacitação contínua dos servidores da Autarquia, promovendo o aperfeiçoamento das atividades desempenhadas e assegurando a conformidade com as normas e diretrizes que regem as contratações públicas.

Portanto, a realização deste curso é imprescindível para que a Autarquia possa aprimorar seus processos administrativos e garantir que seus servidores estejam aptos a desempenhar suas funções de

maneira eficaz, contribuindo para uma administração pública mais eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais.

Ao realizar um curso nessa área, o profissional amplia suas competências e habilidades, o que aumenta suas oportunidades de crescimento na carreira, especialmente em funções ligadas à administração pública, controle interno, auditoria e fiscalização de bens públicos.

Diante disso, o presente processo tem por objeto: **Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática**, o qual será realizada por **inexigibilidade**, conforme estabelece a **Lei n. 14.133 de 01/04/2021** nova Lei Geral das Licitações e Contratos, art. 75, conformidade com Art. 82 do Decreto Estadual nº 28.874/2024 regulamento das contratações públicas no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Estado de Rondônia.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Diante da exposição, a solução para a atendimento da demanda é a contratação de empresa especializada para capacitação e aperfeiçoamento para os servidores deste Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional de Rondônia, no curso com tema Treinamento na área de administração nas Entidades Públicas.

O **Treinamento sobre Desfazimentos e Baixas na Prática** oferece vários benefícios para as organizações, podendo ter o foco no contexto interno do órgão personificando os treinamentos, tendo um maior engajamento dos servidores, redução de custos, otimização do tempo e aprimoramento das habilidades específicas para as necessidades desta autarquia atuando de imediato nas suas rotinas de trabalho.

De forma abrangente e estruturada, a solução descrita torna-se a ferramenta adequada e projetada para fornecer aos servidores deste Instituto, o conhecimento e as habilidades necessárias para entender e aplicar com sucesso os requisitos e procedimentos estabelecidos pela legislação atualizada.

Benefícios específicos do Treinamento CASP Online:

a) Personalização:

Os conteúdos dos treinamentos podem ser adaptados às necessidades e objetivos específicos do órgão, garantindo que os colaboradores aprendam o que é relevante para o seu trabalho.

b) Maior engajamento:

A personalização e o foco na prática aumentam o engajamento dos servidores, pois eles veem que o treinamento está diretamente relacionado ao seu trabalho e aos desafios de suas demandas.

c) Redução de custos:

Ao realizar os treinamentos online, as organizações podem economizar em custos de deslocamento, acomodação e alimentação, além de poderem reutilizar recursos existentes.

d) Aprimoramento de habilidades:

Os treinamentos podem focar em habilidades específicas que são relevantes para o trabalho e para o desenvolvimento da empresa, como habilidades técnicas, habilidades de liderança ou habilidades de comunicação.

e) Maior produtividade:

Servidores capacitados são mais produtivos, pois possuem as habilidades e os conhecimentos necessários para realizar suas tarefas de forma mais eficiente.

f) Melhor clima organizacional:

A capacitação pode gerar um ambiente de trabalho mais positivo, pois os servidores se sentem valorizados, engajados e capacitados para realizar seu trabalho.

g) Atração e retenção de talentos:

Investir em capacitação mostra que o instituto valoriza seus servidores e que está comprometida com o seu desenvolvimento, o que pode ajudar a atrair e reter talentos.

11. ESTIMATIVA DE VALOR

Considerando a Proposta /Banner (0060118655), estima-se o valor em **R\$ 10.965,00** (dez mil novecentos e sessenta e cinco reais).

12. ENCAMINHAMENTO

Encaminho para ciência e autorização de prosseguimento, informamos que os procedimentos adotados no processo licitatório serão feitos mediante atendimento de todas as normas legais vigentes em lei e estão em acordo com as competências dessa unidade, sendo que, em acordo com seu aceite serão tomadas as medidas necessárias para iniciação do processo licitatório.

Sabrina Maciel Pires
Assistente Administrativa
IDEP-SPA

Gleiciane Gomes do Nascimento Souza
Gerente Administrativa
IDEP-GADM



Documento assinado eletronicamente por **SABRINA MACIEL PIRES, Assessor(a)**, em 22/05/2025, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Gomes do Nascimento Souza, Gerente**, em 22/05/2025, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0060333171** e o código CRC **2143E15D**.

Referência: Caso responda este(a) Documento de Formalização de Demanda, indicar expressamente o Processo nº 0048.000698/2025-83

SEI nº 0060333171